

## **EDITAL UNIFEBE nº 60/2021**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, home page [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Brinquedoteca**”, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** estabelecer comunicação com a comunidade educacional de Brusque e região para a divulgação e agendamento de visitas; atender os escolares; auxiliar no planejamento juntamente com a coordenação do Curso no Projeto da Brinquedoteca; manter o espaço organizado e zelar pela conservação do mobiliário; realizar o registro em textos e imagens sobre as atividades desenvolvidas nesse espaço.

**3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 20 (vinte) horas semanais; de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h30min.

**3.1.** No caso de o candidato desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais.

**4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 24/11/2021 a 23/11/2023.

**4.1.** Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/09/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.

**4.1.1.** Na hipótese em que durante o período de Estágio, o candidato migrar do Ensino Médio para o Ensino Superior e as atividades desenvolvidas no estágio sejam compatíveis com o Curso escolhido, o Estágio poderá ser mantido.

**5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia.

**6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 27 de outubro de 2021 a 8 de novembro de 2021, pelo site da UNIFEBE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

**7. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

**8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa.

**9. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA:** a 2ª Etapa de seleção contará com entrevista.

**10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira).

**10.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 (dezesesseis) horas do dia 17 de novembro de 2021 (quarta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

**10.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 10.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 18 de novembro de 2021 (quinta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**12. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$800,00 (oitocentos reais) correspondente à bolsa de estágio.

**13. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

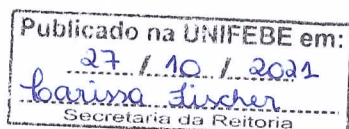
**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**14.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

**14.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

**15.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de outubro de 2021.



Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora

